

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. 016/2025.

Pelo presente instrumento, por meio do Centro Municipal de Equoterapia Governador João Alves Filho, encaminha-se à consideração do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Genilza de Jesus Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD que tem como objetivo assegurar alimentação, insumos e acessórios para os animais do Centro de Equoterapia, sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

A equoterapia desempenha um papel crucial na reabilitação física e emocional dos usuários, e a garantia de condições adequadas para os animais é fundamental para manter a eficácia desse serviço.

1. Requisitante

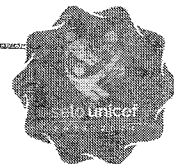
Órgão:	
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	
Setor Requisitante:	
Centro Municipal de Equoterapia Governador João Alves Filho	
Responsável pela demanda:	Matrícula
Carlos Júnio Alves Correa	FMS nº. 2326341164
Cargo ou Função	
Coordenação do Centro Municipal de Equoterapia Governador João Alves Filho	
E-mail:	Telefone
equoterapia.itabaiana@gmail.com	79 99892-9704

2. Descrição da Demanda

2.1. A demanda em questão busca atender à necessidade premente de prover condições ideais de alimentação e cuidado para os animais do Centro de Equoterapia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que desempenha um papel crucial no desenvolvimento de atividades terapêuticas voltadas para a reabilitação e promoção de saúde de usuários, por meio da interação com os animais.

2.1.1. A falta de abastecimento adequado de alimentos nutritivos e insumos essenciais prejudica não apenas a saúde dos animais, mas também a eficácia terapêutica do programa como um todo.

2.2. Os animais, desempenhando um papel crucial nas atividades de equoterapia, são elementos fundamentais para o sucesso do programa. Portanto, a demanda específica



consiste na garantia de condições ideais para o atendimento destes animais, abrangendo:

- 2.2.1. Alimentação Adequada:** Alimentos balanceados e nutritivos, considerando as necessidades específicas de cada espécie envolvida nas atividades terapêuticas.
- 2.2.2. Insumos Essenciais:** Provisão de insumos veterinários, suplementos alimentares e demais itens necessários para a manutenção da saúde e bem-estar dos animais.
- 2.2.3. Acessórios:** selas para montaria terapêutica, especialmente projetadas para a prática de montaria fisioterapêutica, oferecendo suporte adequado ao praticante; arreios ajustáveis e adaptados para garantir a segurança e conforto do praticante durante as sessões de montaria;

2.3. A garantia de condições ideais para esses animais não apenas contribui para o cumprimento das diretrizes de bem-estar animal, mas também fortalece a eficácia do programa de equoterapia, impactando positivamente na saúde e qualidade de vida dos usuários atendidos.

3. Justificativa da necessidade da demanda:

- 3.1. O Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 assegura que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que tenham como objetivo a redução dos riscos de doenças e outros agravos. Além disso, o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde é também garantido por esta disposição constitucional.
- 3.2. Em conformidade com os princípios fundamentais de uma sociedade justa e equitativa, é imperativo reconhecer que cada cidadão detém um direito inalienável à saúde. Nesse contexto, é incumbência indeclinável do Estado assegurar as condições essenciais que viabilizem o pleno exercício desse direito vital.
- 3.3. O acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade não deve ser encarado meramente como um benefício, mas sim como um imperativo moral e social, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde implementar políticas públicas abrangentes, visando não apenas a prevenção de doenças, mas também a promoção de hábitos saudáveis e a garantia de tratamentos eficazes, meticulosamente planejada e executada.
- 3.4. As ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde são cruciais nesse contexto, pois não abrange somente aos municípios economicamente carentes, mas estende seus serviços a toda a população do município.





- 3.5. Ao considerar a Secretaria Municipal de Saúde como o órgão municipal vinculado às diretrizes do SUS, é imprescindível afirmar que a mesma desempenha função abrangente na promoção da saúde e prevenção de doenças, estando presente em diversos aspectos da vida cotidiana da população, não se limitando apenas aos serviços hospitalares, mas também abrangendo áreas como a segurança alimentar, saneamento, prevenção de doenças, entre outros.
- 3.6. A equoterapia constitui-se em um método terapêutico/educacional que desenvolve o controle postural do praticante pelo estímulo à via dos substratos de controle motor e contribui para o desenvolvimento da força, tônus muscular, flexibilidade, relaxamento, conscientização do próprio corpo, reações de ajuste, aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio. A equoterapia tem por finalidade, ainda, melhorar a socialização, autoconfiança e autoestima, proporcionando, desta forma, benefícios físicos, psíquicos, educacionais, sociais e de cidadania.
- 3.7. Cumpre ressaltar que a equoterapia teve o seu reconhecimento como método terapêutico aprovado pelo CFM – Conselho Federal de Medicina através do parecer 06/97, em 09.04.1997, como sendo: “um método terapêutico, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais” (ANDE. Brasil).
- 3.8. A justificativa da necessidade de contratação apresentada evidencia a importância fundamental de garantir o abastecimento adequado de alimentos, insumos e acessórios para os animais utilizados no Centro de Equoterapia. Essa demanda surge da necessidade intrínseca de assegurar não apenas a subsistência dos animais, mas também a eficácia e segurança das atividades terapêuticas oferecidas.
- 3.9. Em relação aos alimentos, destaca-se a importância de fornecer uma dieta balanceada e nutritiva, levando em consideração as necessidades específicas de cada espécie envolvida nas atividades terapêuticas. A alimentação adequada não apenas sustenta os animais, mas também contribui para a manutenção de sua saúde e bem-estar, fatores cruciais para o êxito das intervenções terapêuticas.
- 3.10. No que tange aos insumos, abrange-se uma variedade de elementos essenciais, como produtos veterinários e suplementos alimentares. A falta desses insumos pode comprometer a saúde dos animais, resultando em impactos negativos não apenas no seu bem-estar, mas também na eficácia das terapias oferecidas. A ausência de itens necessários para a manutenção da saúde dos animais pode, inclusive, inviabilizar a realização das atividades terapêuticas.





3.11. A necessidade de acessórios específicos para a prática de equoterapia também é ressaltada. Itens como selas para montaria terapêutica, arreios ajustáveis e adaptados, e equipamentos de segurança, como capacetes, desempenham um papel crucial na segurança e conforto dos praticantes durante as sessões de montaria. A falta desses acessórios adequados pode não apenas comprometer a integridade física dos participantes, mas também impactar a qualidade geral das atividades terapêuticas.

3.12. A conexão direta entre a falta de suprimento adequado e a qualidade dos serviços prestados é explicitada nesta justificativa, destacando que essa carência pode comprometer o bem-estar dos animais e, por consequência, os benefícios terapêuticos oferecidos aos usuários do serviço. Portanto, a melhoria das condições de abastecimento é apresentada como imperativa para garantir não apenas a eficácia das terapias, mas também a segurança tanto dos animais quanto dos praticantes envolvidos.

3.13. Em suma, essa justificativa reforça a importância crítica da contratação necessária para suprir as demandas essenciais do Centro de Equoterapia, assegurando assim a continuidade e aprimoramento das atividades terapêuticas desenvolvidas.

4. Quantidade necessárias

4.1. A tabela apresenta a projeção dos itens necessários, considerando a demanda existente, registrada na rede de saúde municipal:

Item	Descrição	Und	Quant.	Estimativa(*)	
				Valor Unit.	Valor Total
1	Sela de montaria animal, Modelo: Australiana, completa	Und.	3	R\$	R\$
2	Cabresto Animal, Material: Polipropileno/ Nylon, Espessura: 12 Mm, Aplicação: Equinos	Und	8	R\$	R\$
3	Baixeiro Animal, Material: Feltro, Tipo: Simples, Comprimento: 80 Cm, Largura: 70 Cm, Aplicação: Equinos	Und	8	R\$	R\$
4	Estribo Sela Montaria Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido Formato: Quadrado Acabamento: Com Borracha Antiderrapante	Und	4	R\$	R\$
5	Arreio Animal Material: Couro Tipo: De Cabeça Componentes: Com Regulador E Argolas Para Rédeas Aplicação: Equinos	Und	8	R\$	R\$



Item	Descrição	Und	Quant.	Estimativa(*)	
				Valor Unit.	Valor Total
6	Escova Animal Material Base: Plástico Material Cerdas: Nylon Características Adicionais: Com Limpador De Casco Animal Em Ferro	Und	8	R\$	R\$
7	Escova Para Limpeza De Pelagem Equina Alta Qualidade Material: Base De Madeira E Cerdas De Nylon	Und	24	R\$	R\$
8	Pá-peneira Limpa Baias de Cavalo Modelo: Grande COM CABO	Und	6	R\$	R\$
9	Ração Animal Balanceada Ingredientes: Mínimo De 12% De Proteínas Espécie Animal: Equinos	Saco de 40Kg	480	R\$	R\$
10	Feno Composição: Feno De Capim Aplicação: Alimentação Animal	Fardo de 10Kg	1.350	R\$	R\$
11	Suplemento vitamínico Composição: ampla variedade de nutrientes Aplicação: Nutrição Animal Aspecto Físico: Pó	Embalagem de 1KG	50	R\$	R\$
12	Sal Mineral Aplicação: Equinos	Saco de 25 kg	60	R\$	R\$
13	Bastão de equoterapia Material: PVC Dimensão: 1,00 metro Aplicação: Exercícios de equoterapia	Und	10	R\$	R\$
14	Cone Sinalização Material: Pvc Altura: 75 CM	Und	20	R\$	R\$
15	Kit Funcional 10 Cones Furados C/ 5 Barreiras	Und	5	R\$	R\$
16	Bebedouro Cavalo 8l Portátil Com Fixação Material: polietileno de alta densidade	Und	6	R\$	R\$
17	Capacete de segurança para hipismo/equoterapia, regulável, leve, confortável e ajustável, tamanhos P, M e G	Und	30	R\$	R\$

4.2. A projeção foi embasada nas ações no Centro de Equoterapia Municipal, pois se fundamenta no número de animais disponíveis e nos atendimentos realizados. Este quantitativo serve como base para a resolução de desafios identificados, sendo



essencial para garantir uma cobertura ampla e eficiente, assegurando o acesso rápido e eficaz aos serviços especializados oferecidos.

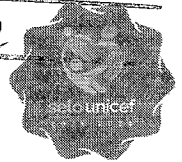
- 4.3. Ao se considerar os dados quantitativos presentes na tabela anterior, é possível criar estratégias específicas para atender às necessidades variadas dos usuários. Essa abordagem visa não apenas a quantidade, mas também a qualidade da assistência proporcionada aos pacientes vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo primordial é proporcionar diagnósticos precisos e tratamentos oportunos, contribuindo assim para a melhoria da saúde e bem-estar dos beneficiários do sistema.

5. Previsão de disponibilidade

5.1. Grau de Prioridade da Contratação: A presente demanda é classificada como de alta prioridade, considerando a natureza terapêutica do serviço prestado e a urgência em assegurar condições adequadas para os animais envolvidos. A rápida resolução desta demanda é crucial para a manutenção da qualidade do serviço prestado aos usuários.

5.2. Estimativa preliminar do valor da contratação: O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a classificação específica para 3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTÉ E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS; 6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO; 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS; 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS; 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS; 6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO; 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES; 6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE; 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO; 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS; 8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS; 8970 - RAÇÕES EMBALADAS. O valor total destinado a esta classificação é de R\$ 6.183.872,50 (seis milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

5.2.1. A utilização dos recursos alocados será gerida de maneira eficiente, visando otimizar o impacto positivo da solução na oferta de serviços de saúde e,



consequentemente, na qualidade de vida dos pacientes beneficiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS)

5.3. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: A contratação deve ser efetivada até 02/2025, conforme o Calendário Anual de Contratações do PCA, para garantir a continuidade dos serviços.

5.4. Vinculação ou dependência: É importante ressaltar que a demanda em questão, relacionada à provisão de alimentação, insumos e acessórios para os animais no Centro de Equoterapia, não possui vinculação ou dependência direta com outras contratações ou aquisições em andamento. A autonomia desta demanda é estrategicamente planejada para garantir a independência das ações necessárias, minimizando riscos e otimizando o processo de contratação.

5.4.1. No entanto, vale mencionar que, de maneira indireta, a satisfação dessa demanda pode impactar positivamente em contratações futuras relacionadas à manutenção e conservação das instalações do Centro de Equoterapia. Um ambiente adequado para os animais contribui diretamente para a preservação das estruturas e equipamentos utilizados no tratamento terapêutico.

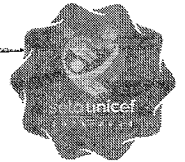
5.4.2. Dessa forma, embora a demanda em análise seja independente em termos operacionais, reconhece-se a importância de manter uma visão integrada das ações, promovendo sinergias entre diferentes setores da administração pública para assegurar a eficácia global das atividades relacionadas à equoterapia.

5.5. Prazo de Entrega: A utilização da demanda será de forma parcelada, nos limites do quantitativo apresentado no item 4.1.

5.5.1. Tipo de Entrega: A entrega da solução será realizada de forma parcelada, considerando a natureza dos insumos necessários para o Centro de Equoterapia. A abordagem parcelada permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos, garantindo a continuidade do abastecimento ao longo do tempo, de acordo com as necessidades específicas identificadas.

5.5.2. Prazo para Entrega da Solução Após Oficializada a Solicitação: O prazo máximo estabelecido para a entrega da solução, após a oficialização da solicitação, será de 30 (trinta) dias corridos. Esse período considera a urgência da demanda e busca assegurar que os animais no Centro de Equoterapia continuem a receber os cuidados adequados sem interrupções significativas.

5.5.3. Local de Entrega da Solução: A entrega dos insumos para os animais será realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no endereço Avenida Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto. A coordenação logística



deverá ser efetuada de maneira a garantir que os materiais sejam entregues de forma organizada e segura.

5.5.4. Horário: As entregas devem ocorrer dentro do horário de funcionamento desta secretaria, compreendido entre 7h e 13h, de segunda-feira a sexta-feira. Qualquer exceção a esse horário deverá ser previamente acordada e comunicada entre as partes envolvidas, garantindo a presença de responsáveis no local para recebimento da solução.

6. Indicação da estrutura orçamentária

6.1. A viabilização desta contratação será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 18 de agosto de 2025.


Carlos Júnio Alves Correa
Coord. Centro Municipal de Equoterapia Governador João Alves Filho

